



**GP-RIM-1484/2024**

Sorocaba, 23 de julho de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1554/2024, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre esgoto a céu aberto no bairro Ipanema das Pedras e casos de cólera, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba**

**1 a 1.3)** O Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município classifica a regido do Bairro Ipanema do Meio como uma Zona Residencial 2 — ZR2. Em consonância com a legislação vigente, o Plano Diretor de Esgotamento Sanitário do SAAE define que a referida área está situada na Bacia de Esgotamento Sanitário — “Ipaneminha”, com implantação de ETEs, sistema de coleta e afastamento de efluentes. No momento, não há projeto em andamento para essa região, assim como não há previsão orçamentária para o exercício de 2024.

**Secretaria de Serviços Públicos e Obras**

**2 a 2.2)** Não há previsão de pavimentação para esta rua, pois, no momento, não há contrato vigente com esse objeto. Destaca-se que, a via consta em banco de dados interno, aguardando disponibilidade orçamentária para execução. No entanto, a SERPO realiza periodicamente o serviço de Patrolamento, sendo que, após realização de vistoria no local, será avaliada a necessidade da utilização de outros materiais para manutenção.

**Secretaria da Saúde**

**3)** Não consta no banco de dados da SES notificação de casos de cólera no Município de Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO**  
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**

